



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 84- 3417-2954
CEP. 59.300.00

PROJETO DE LEI Nº 20 2016

Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público em nossa cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caicó (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Benedito de Medeiros Dantas, a Rua projetada SBIII-006, cód. 01089-8, localizada no loteamento serrote branco III, zona norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

§ A denominação que se refere o artigo anterior, é uma homenagem a um homem que teve sua vida, voltado aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 14 de março de 2016.

RECEBIDO
Em 14 / 03 / 2016
Às 19:33 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

APROVADO EM:

21 / 03 / 2016
gma

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessão em 16 / 03 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

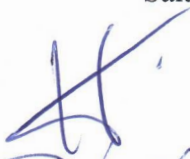
Projeto de Lei nº 020/2016
Autor: Vereador Raimundo Inácio Filho

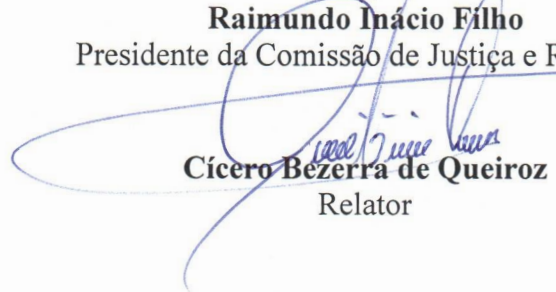
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 17 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2016, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

Ressalta-se a necessidade de ajustes linguísticos na redação do Projeto, o que poderá ser realizado por ocasião da Redação Final.

Sala das Comissões, 17 de março de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



04
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar

Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 020/2016

Autoria: Raimundo Inácio Filho

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa.

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:

28 / 03 / 2016
comp

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Benedito de Medeiros Dantas** a Rua Projetada SB III – 006, com Código de Logradouro nº 01089-8, localizada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Parágrafo único – A denominação a que se refere este artigo é uma homenagem a um homem que teve sua vida voltada aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz

Encominhado autógrafo de lei nº 019/2016 a Prefe-
tura, referente a este PL nº 020/2016, aos 30/03/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 019/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 020/2016
Autoria: Vereador Raimundo Inácio Filho
Aprovado aos 21/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 30/03/16 Elaíne Oliveira Santos

Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4855

W. Rodrigues
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada 28/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Benedito de Medeiros Dantas** a Rua Projetada SB III – 006, com Código de Logradouro nº 01089-8, localizada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Parágrafo único – A denominação a que se refere este artigo é uma homenagem a um homem que teve sua vida voltada aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de março de 2016.

Nildson Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

06
03/04/16

LEI Nº 4.855, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BENEDITO DE MEDEIROS DANTAS** a Rua Projetada SB III – 006, com Código de Logradouro nº 01089-8, localizada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Parágrafo único – A denominação a que se refere este artigo é uma homenagem a um homem que teve sua vida voltada aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal



07
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

SECRETARIA

Memorando nº 018/2016 – SCM

Caicó/RN, 9 de maio de 2016.

Ao Senhor Vereador Raimundo Inácio Filho

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 020/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 020/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências – Rua Benedito de Medeiros Dantas, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.855, de 6 de abril de 2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

*Recebido
03/05/16
[Handwritten signature]*

Arquivado 10/05/2016 00m7s